



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTES:

x SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARÂMETROS:

Forma de Realização: Eletrônico

SRP: Sim

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa para fornecimento parcelado de diversos itens relacionados à sinalização viária, dispositivos auxiliares de sinalização e sinalização indicativa pró-visual para as vias do município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais.

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar que fundamenta este documento oferece uma base sólida para compreender a complexidade dos desafios enfrentados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através da Diretoria de Trânsito (Translago) em relação à sinalização viária do município de Lagoa Santa/MG e identifica a melhor solução para enfrentá-los.

2.2. Ao detalhar os problemas encontrados e suas possíveis causas, o ETP proporcionou uma visão abrangente das questões que afetam a eficiência e a segurança do sistema viário, incluindo desde a necessidade de manutenção e reparos na sinalização existente até a implementação de novos dispositivos para melhorar a organização do tráfego e garantir a segurança de motoristas e pedestres.

2.3. O Artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, também conhecida como Código de Trânsito Brasileiro, estabelece a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios em relação ao planejamento, implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário. Especificamente nos incisos I, II e III, são delineadas as responsabilidades desses órgãos no que diz respeito à gestão e organização do tráfego urbano.

2.4. Portanto, garantir a realização adequada desses serviços não só cumpre com as exigências legais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, como também contribui para a segurança e fluidez do tráfego nas vias municipais, promovendo um ambiente viário mais seguro e organizado para toda a comunidade.

2.5. O serviço de manutenção e sinalização é de extrema importância para o funcionamento eficiente do sistema viário, uma vez que visa organizar e disciplinar o fluxo de veículos, além de orientar e garantir maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres e ciclistas.

2.6. Compreendendo os desafios, desenvolvemos estratégias eficazes de intervenção e melhoria a infraestrutura viária de forma significativa, visando direcionar nossos esforços e recursos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

maneira mais eficiente, a fim de atender às necessidades específicas do município e promovam um trânsito mais seguro e fluido para todos.

2.7. Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais para sinalização viária do município com mão de obra é justificada pela complexidade técnica, conformidade com normas e regulamentos, garantia de qualidade, eficiência operacional, redução de custos a longo prazo e foco na gestão municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Este documento destaca a importância da contratação de serviços e aquisição de materiais relacionados à sinalização viária para o município de Lagoa Santa/MG. Esses investimentos não apenas garantem a visibilidade e eficácia da sinalização, mas também contribuem significativamente para a segurança e organização do tráfego.

3.2. A sinalização viária desempenha um papel crucial na orientação de motoristas, pedestres e ciclistas, ajudando a manter a circulação segura e organizada nas vias existentes e facilitando a compreensão das regras de trânsito. Além disso, ao criar vias ou expandir as existentes, é fundamental aplicar as sinalizações apropriadas para informar os usuários sobre as direções de tráfego, áreas de estacionamento e outras informações relevantes.

3.3. Uma sinalização viária eficaz contribui para a organização do tráfego, reduzindo o risco de congestionamentos e acidentes. Sinalizações claras e visíveis ajudam os motoristas a entenderem melhor a estrutura da via, resultando em um fluxo mais fluido e seguro.

3.4. Sem contar que a principal razão para investir na sinalização viária é garantir a segurança de todos os usuários da via. Uma sinalização bem mantida e adequada reduz os riscos de acidentes e melhora a convivência no trânsito, criando um ambiente mais seguro para todos.

3.5. Dada a necessidade de sinalização em larga escala e a especificidade dos materiais e equipamentos requeridos, é fundamental contar com um registro de preços que permita a aquisição dos recursos necessários.

3.6. Sem contar que, muitas vezes, os materiais e maquinário específicos não estão disponíveis na Prefeitura ou podem estar em manutenção, o que ressalta ainda mais a importância desse registro.

3.7. Além disso, a contratação de mão de obra especializada para a execução dos serviços é crucial para garantir a qualidade e eficiência na implementação da sinalização viária. Profissionais qualificados são essenciais para lidar com os desafios e exigências técnicas envolvidas nesse tipo de trabalho.

3.8. Assim sendo, o registro de preços para a manutenção de vias existentes e sinalização de novas vias é uma medida estratégica para assegurar que o Município de Lagoa Santa/MG possa atender às demandas crescentes de infraestrutura viária, promovendo a segurança e fluidez do tráfego de forma eficaz e eficiente.

3.9. Portanto, a contratação dos serviços e materiais mencionados é crucial para manter e melhorar a sinalização viária em Lagoa Santa/MG, promovendo a segurança e eficiência do tráfego e proporcionando uma melhor experiência de deslocamento para todos os usuários da via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.1.1.1. Em especial observando:

4.1.1.1.1. Especificações do Anexo II, do Código de Trânsito Brasileiro.

4.1.1.1.2. Normas ABNT.

4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:

4.2.1. Atestado de capacidade técnica:

4.2.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2.2. Para o item “Placa Circular de Poliéster para Sinalização de 60 cm”, do lote 07 e os itens dos lotes XII E XIII deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.2.1. Atestado de capacidade técnica operacional:

4.2.2.1.1. A exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica operacional, conforme previsto no artigo 67 da Lei 14133/2021, tem como objetivo fundamental permitir que a administração pública municipal avalie se o licitante possui todas as condições técnicas necessárias para executar satisfatoriamente o objeto do contrato. Isso garante segurança para a contratação, pois a administração pode verificar se o licitante possui experiência prévia comprovada na realização de atividades similares.

4.2.2.1.2. A Licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, **profissional** de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo órgão competente, na modalidade técnica compatível com o objeto licitado e respectivos atestados **Técnico-Profissional** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no órgão competente, acompanhando (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, específica (s) para o referido objeto no (s) atestado (s), comprovando que o (s) profissional (is) indicado (s) para ser (em) responsável (is) técnico (s) do serviço, comprovadamente integrante (s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de **serviços de características técnicas semelhantes ou superior ao objeto licitado.**

4.2.2.1.2.1. O **profissional** cujo (s) atestado (s) venham atender à (s) exigências do **item 4.2.2.1.2.** não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal do contratante do decorrer da prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Dinâmica de execução do objeto:

5.1.1. Da entrega / execução:

5.1.1.1. O local de entrega será no almoxarifado municipal de Lagoa Santa/MG ou em local indicado na autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.1.1.1.1. Salvo orientação expressa em sentido contrário, o horário estabelecido para entregas e recebimento será das 09h00 às 16h00.

5.1.1.2. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os itens e as instalações dos itens dos lotes 13 a 15, as demais instalações ficarão a cargo da contratante.

5.1.1.3. Quaisquer serviços de limpeza no local a ser implantado a sinalização horizontal serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ou seja, não haverá ônus para o CONTRATANTE onde houver a necessidade deste serviço.

5.1.2. Do prazo de entrega:

5.1.2.1. O prazo para entrega do objeto contratual será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na entrega, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

5.1.2.4. Em caso de atraso na entrega do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.2.6. A efetiva entrega do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

5.1.3. Do prazo de substituição de objetos entregues em desconformidade:

5.1.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos.

5.1.4. Da garantia do objeto:

5.1.4.1. A garantia dos itens objetos desta contratação, quando não expresso outro valor na descrição dos itens, deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.

5.1.4.2. Os materiais e serviços deverão seguir as especificações do Anexo II, do Código de Trânsito Brasileiro e normas da ABNT citadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.4.3. Os materiais e serviços que estiverem em desacordo com o item acima e com a autorização de fornecimento, não serão aceitos pela Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito.

5.1.4.4. A garantia referente ao lote 12 (doze) será de 36 (trinta e seis) meses para o conjunto (coluna, braço e placa), a partir da instalação, ficando a CONTRATADA responsável inclusive pela manutenção, abrangendo movimentação por intempéries, oxidação, corrosão.

5.1.5. Da validade do objeto:

5.1.5.1. A validade dos itens objetos desta contratação, quando não expresso outro valor na descrição dos itens, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

5.1.6. Das especificações técnicas dos bens:

5.1.6.1. Os códigos das placas dos lotes 7 ao 9 serão fornecidos em documento formal juntamente com as requisições emitidas pela Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito.

5.1.6.2. O memorial descritivo do lote 12, compreendendo a sinalização vertical pr-visual indicativa incluindo projeto, fornecimento e implantação com todos os acessórios deste lote encontram-se no Anexo I A deste termo.

5.1.6.3. Listas com descrição dos logradouros a serem confeccionado serão enviados juntamente com a autorização de fornecimento.

5.1.6.4. As placas de denominação de logradouro deverão ser furadas de acordo com as medidas da furação da abraçadeira de aço e conforme a espessura dos parafusos.

5.1.6.5. As cores de fundo e letras das placas de denominação de logradouro serão de acordo com a especificação abaixo (Modelo Anexo I A – Termo de Referência):

- a) Azul: O fundo será na cor azul na parte superior – 17 cm.
- b) Branco: As letras serão sempre em branco.
- c) Branco: Na faixa separando as informações – 02 cm.
- d) Vermelho: O fundo será na cor vermelha na parte inferior – 06 cm.

5.1.6.6. A abraçadeira do Item 1, do lote 10, deverá fazer par com outra de forma a instalar duas abraçadeiras e duas placas em uma mesma baliza, onde estas deverão ficar alinhadas, incluso parafusos porca e arruelas necessários para perfeita instalação (Modelo Anexo I A – Termo de referência do edital).

5.1.6.7. No verso das placas do item 1, do lote 9, o acabamento deverá ser feito com duas demãos de wash-primer à base de cromato de zinco, após secagem aplicar duas demãos de tinta tipo esmalte sintético de cor preta brilhante.

5.1.6.8. Nas placas do item 2, do lote 9, estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável, nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em NBR 11904/2015.

5.1.6.9. No Lote 1, as balizas deverão ser furadas para permitir a passagem de parafuso com 5/16" de diâmetro para instalação de placas conforme o manual brasileiro de sinalização de trânsito – CONTRAN vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.6.10. Os itens dos lotes 10 ao 12 deverão ser adquiridos em lote único no intuito de evitar desacordo entre as partes e utilização de materiais de diferentes especificações, visando sempre a padronização de maquinário e equipamentos para que os serviços sejam realizados de forma otimizada, trazendo assim maior celeridade e eficácia, permitindo maior controle na fiscalização, além da garantia dos serviços prestados.

5.1.6.11. As mensagens contidas nas placas devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam à especificação NBR 14644/2013, películas adesivas para placas de sinalização viária.

6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

6.1. Dos atores:

6.1.1. A gestão do contrato será conferida ao(à) servidor(a) Ademir Anselmo Leal Júnior, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Willian Cristiano Pinto.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida ao(à) servidor(a) Sérgio Alves dos Santos, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Willian Cristiano Pinto.

6.1.3. A indicação acima não configura designação que deverá ser realizada em ato formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

- 6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;
- 6.3.1.2. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;
- 6.3.1.3. A correta aplicação dos métodos de execução;
- 6.3.1.4. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização técnica consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento. Conformidade da quantidade entregue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Da medição:

7.1.1 A medição do objeto se dará pela verificação de conformidade do quantitativo entregue seguido pela verificação da adequação às especificações do edital e seus anexos.

7.2. Do pagamento:

7.2.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.2.2. Constituem dotações para o cumprimento das obrigações:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
240	02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.30.00	1500 / 1501 / 1752
242	02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.39.00	1500 / 1501 / 1752

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

8.1.1. Critério de Julgamento: Menor Preço

8.1.2. Parcelamento do objeto: Por Lote

8.1.3. Natureza do Objeto: Materiais e Serviços

8.1.4. Continuidade: Não Continuada

8.1.5. Complexidade do objeto: Comum

8.1.6. Mão de obra com dedicação exclusiva: Não se aplica

9. Estimativas do valor da contratação:

9.1.1. O valor total estimado da contratação será de: **R\$ 2.020.930,00 (dois milhões, vinte mil e novecentos e trinta reais)**

9.1.2. A constituição do valor se dá com base nos orçamentos recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	BALIZA PARA PLACA 3,5 M Para fixação de placas; Material: Aço 1010/20; Dimensões aproximadas: 3,5 m x 60,3 mm (comprimento x diâmetro), 3,5 mm (espessura da parede); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com aletas antigiro, tampão de PVC na extremidade superior, tratamento anticorrosivo e galvanizado a fogo internamente e externamente.	UN	400	R\$230,00	R\$92.000,00
2	BALIZA PARA PLACA 4 M Para fixação de placas; Material: Aço 1010/20; Dimensões aproximadas: 4 m x 60,3 mm (comprimento x diâmetro), 3,5 mm (espessura da parede); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com aletas antigiro, tampão de PVC na extremidade superior, tratamento anticorrosivo e galvanizado a fogo internamente e externamente.	UN	150	R\$250,00	R\$37.500,00
LOTE II					
1	BALIZA EM AÇO GALVANIZADO 3500MM X 2 1/2" Baliza em aço galvanizado a fogo, diâmetro 2 1/2" (polegadas), parede mínima de 3 mm, extensão de 3500 mm, aletas antigiro na extremidade inferior, tampão de PVC na extremidade superior	UN	1000	R\$270,00	R\$270.000,00
LOTE III					
1	BARREIRA VIÁRIA PLÁSTICA 50CM X 100CM X 50CM Para orientar ou sinalizar o tráfego em variadas situações; Material: Polietileno roto moldado; Dimensões aproximadas: 50 cm x 100 cm x 50 cm (largura x comprimento x altura); Cor: Laranja; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com faixas refletivas, com tratamento UV, resistente ao tempo e deve acompanhar cabos de aço e mosquetões para o acoplamento	UN	25	R\$600,00	R\$15.000,00
LOTE IV					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

1	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA 64CM X 114CM Para sinalizar e interditar vias; Material: Polietileno semiflexível; Dimensões aproximadas: 64 cm x 114 cm (largura x altura); Cor: Laranja; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com paredes duplas, faixas refletivas na parte superior, com tratamento UV, resistente ao tempo e tampa superior para possibilitar o preenchimento com água ou areia.	UN	50	R\$550,00	R\$27.500,00
2	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DESMONTÁVEL ECONÔMICO Fabricado em polietileno, de baliza densidade com proteção de raios UV, resistente a intempéries, com 1,00 m de altura, com refletivo, de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados peça. Fabricação na cor laranja, com refletivo branco	UN	40	R\$550,00	R\$22.000,00
LOTE V					
1	CONE DE SINALIZAÇÃO BORRACHA 75 CM Material: Borracha; Dimensão aproximada: 75 cm (altura); Cores: Laranja e branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com base quadrada e resistente ao tempo.	UN	250	R\$160,00	R\$40.000,00
2	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75 CM Material: PVC; Dimensão aproximada: 75 cm (altura); Cores: Laranja e branco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com base quadrada e resistente ao tempo.	UN	50	R\$160,00	R\$8.000,00
LOTE VI					
1	FITA DE AÇO PERFURADA GALVANIZADA 19MM Embalagem rolo contendo 30 metros.	RL	50	R\$150,00	R\$7.500,00
2	FITA ZEBRADA 7CM X 200M Tipo: Não adesivada; Para demarcação de áreas; Material: Polietileno; Dimensões aproximadas: 7 cm x 200 m (largura x comprimento); Cores: Preta e amarela; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, sem adesivo e impresso em duas cores intercaladas; Fornecimento: Rolo contendo 200 m.	RL	150	R\$25,00	R\$3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1 1/4" Rosca total galvanizado c/ porca e arruela	UN	1200	R\$3,10	R\$3.720,00
4	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1/2" Rosca total galvanizado c/ porca e arruela	UN	1200	R\$3,30	R\$3.960,00
5	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 3" Rosca total galvanizado c/ porca e arruela	UN	1200	R\$3,50	R\$4.200,00
LOTE VII					
1	PLACA CIRCULAR DE POLIÉSTER PARA SINALIZAÇÃO 50CM Para sinalização de regulamentação e advertência; Material: Chapa em poliéster reforçado em fibras de vidro; Formato: Circular; Dimensões aproximadas: 50 cm (diâmetro), 2,3 mm (espessura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, totalmente retrorreflexiva para face, letras, símbolos e tarjas.	UN	600	R\$140,00	R\$84.000,00
2	PLACA CIRCULAR DE POLIÉSTER PARA SINALIZAÇÃO 60CM Para sinalização de regulamentação e advertência; Material: Chapa em poliéster reforçado em fibras de vidro; Formato: Circular; Dimensões aproximadas: 60 cm (diâmetro), 2,3 mm (espessura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, totalmente retrorreflexiva para face, letras, símbolos e tarjas.	UN	200	R\$201,00	R\$40.200,00
LOTE VIII					
1	PLACA QUADRADA DE SINALIZAÇÃO 50CM X 50CM Para sinalização de regulamentação e advertência; Material: Chapa em poliéster reforçado em fibras de vidro; Formato: Quadrada; Dimensões aproximadas: 50 cm x 50 cm (largura x comprimento), 2,3 mm (espessura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, totalmente retrorreflexiva para face, letras, símbolos e tarjas.	UN	450	R\$140,00	R\$63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2	PLACA RETANGULAR DE SINALIZAÇÃO 50CM X 70CM Para sinalização de regulamentação e advertência; Material: Chapa em poliéster reforçado em fibras de vidro; Formato: Retangular; Dimensões aproximadas: 50 cm x 75 cm (largura x comprimento), 2,3 mm (espessura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, totalmente retrorreflexiva para face, letras, símbolos e tarjas.	UN	400	R\$210,00	R\$84.000,00
LOTE IX					
1	PLACA CIRCULAR DE AÇO PARA SINALIZAÇÃO 50CM Para sinalização de regulamentação e advertência; Material: Chapa de aço galvanizado número 18; Formato: Circular; Dimensões aproximadas: 50 cm (diâmetro), 1,25 mm (espessura mínima); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente a corrosão atmosférica, totalmente retrorreflexiva para face, letras, símbolos e tarjas e deve estar em conformidade com o anexo II do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).	UN	100	R\$150,00	R\$15.000,00
2	PLACA CIRCULAR DE AÇO PARA SINALIZAÇÃO 100CM Para sinalização de regulamentação e advertência; Material: Chapa de aço galvanizado número 16; Formato: Circular; Dimensões aproximadas: 100 cm (diâmetro), 1,5 mm (espessura mínima); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente a corrosão atmosférica, totalmente retrorreflexiva para face, letras, símbolos e tarjas e deve estar em conformidade com o anexo II do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).	UN	30	R\$520,00	R\$15.600,00
LOTE X					
1	ABRAÇADEIRA Confeccionada em barra chata de aço # 2,50 mm de espessura x 24 cm de comprimento, galvanizada a fogo, para uma placa ser afixada em coluna de diâmetro de 2 1/2" (polegadas) com fornecimento de parafusos, arruelas e porca. (Modelo Anexo I).	UN	2000	R\$65,00	R\$130.000,00
2	PLACA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO Impresso em película adesiva, dupla face, tamanho 50 x 25 cm. confeccionada em chapa em poliéster reforçado	UN	2000	R\$150,00	R\$300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	com fibras de vidro, espessura mínima de 2,3 mm, conforme norma ABNT NBR 13275, para fixação na abraçadeira (Modelo Anexo I)				
LOTE XI					
1	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 15CM X 25CM X 5CM Para delimitar e sinalizar vias; Material: Tacha em resina poliéster, parafuso em aço galvanizado; Dimensões aproximadas: 15 cm x 25 cm x 5 cm (largura x comprimento x altura da tacha), 2,5 cm x 12,2 cm (largura x comprimento do refletivo); Cores: Diversas; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, acompanha 2 parafusos galvanizados (diâmetro 1/2" x 2 1/2") e com cola e instalação incluída.	UN	1500	R\$30,00	R\$45.000,00
2	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 8CM X 11,4CM X 2,5CM Para delimitar e sinalizar vias; Material: Tacha em resina poliéster, parafuso em aço galvanizado; Dimensões aproximadas: 8 cm x 11,4 cm x 2,5 cm (largura x comprimento x altura da tacha), 2 cm x 9 cm (largura x comprimento do refletivo); Cores: Diversas; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, acompanha 2 parafusos galvanizados (diâmetro 1/2" x 2 1/2") e com cola e instalação incluída.	UN	6000	R\$22,00	R\$132.000,00
LOTE XII					
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE COLUNA, PLACA, CHUMBADOR, BRAÇO PROJETADO E PROJETO Conforme memorial descritivo para via arterial.	CJ	50	R\$2.900,00	R\$145.000,00
LOTE XIII					
1	SERVIÇO SINALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO PARA <u>VIA LOCAL</u> Incluído o fornecimento de chumbador.	SV	10	R\$3.500,00	R\$35.000,00
2	SERVIÇO SINALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE LAYOUT DE PLACAS DE BRAÇO PROJETADO PARA <u>VIA LOCAL</u>	SV	10	R\$3.200,00	R\$32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	Incluído o fornecimento de material.				
3	SERVIÇO SINALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REVITALIZAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE LAYOUT DE PLACAS DE BRAÇO PROJETADO PARA <u>VIA COLETORA</u> Incluído o fornecimento de material.	SV	15	R\$3.200,00	R\$48.000,00
4	SERVIÇO SINALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AJUSTE DE POSICIONAMENTO DE PLACAS DE BRAÇO PROJETADO PARA <u>VIA LOCAL</u> Com fornecimento de peças se necessário	SV	15	R\$3.200,00	R\$48.000,00
LOTE XIV					
1	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ATRAVÉS DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO Espessura 1,5 mm. Conforme norma ABNT NBR 1574, nas cores amarelo ou branco.	M ²	500	R\$250,00	R\$125.000,00
LOTE XV					
1	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO E VIBRA LINE Termoplástico Espessura Mínima De 3 mm, Com Vibra Line, Conforme Norma ABNT NBR 13132	M ²	800	R\$180,00	R\$144.000,00

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar os pagamentos com os critérios definidos no contrato.
- 10.2. Notificar a contratada fixando prazo para correção de eventuais irregularidades.
- 10.3. Pagar nos vencimentos as faturas apresentadas pela contratada correspondente ao fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Cumprir dentro dos prazos estabelecidos as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 11.2. Zelar e garantir a boa qualidade da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- 11.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.4. Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual, correrão às expensas da contratada.

11.5. Executar os serviços, objetos deste contrato, através de profissionais idôneos e competentes, arcando com eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e/ou a terceiros.

11.6. O custo com equipamentos, veículos, ferramentas, emprego de funcionários, impostos, tributos, taxas e contribuições incidentes sobre objeto contratual, correrão às expensas da Contratada.

11.7. Executar fielmente o objeto deste, comunicando imediatamente ao Diretor da TRANSLAGO ou seu representante, a hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.8. Para cada tipo de tinta utilizada, será exigido respectivo laudo técnico emitido pelo fabricante e estará sujeita a conferência e aprovação pela TRANSLAGO. O documento deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal do respectivo produto.

Lagoa Santa, data da assinatura digital.

Elaborado por: ADEMIR ANSELMO LEAL JÚNIOR

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO ALVES DOS SANTOS
Data: 28/08/2024 09:14:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Validado por: SÉRGIO ALVES DOS SANTOS